

## **II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**Promoção:** CNBB - MST - UNICEF - UNESCO - UnB - CONTAG - UNEFAB -  
UNDIME - MPA - MAB - MMC

**Apoio:** MDA/INCRA/PRONERA – MEC – FEAB – CNTE – SINASEFE – ANDES –  
Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados – Frente Parlamentar das  
CEFFA'S – SEAP/PR – MTE – MMA – MinC – AGB – CONSED – CERIS – FETRAF

“POR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO”

(TEXTO BASE)

**Luziânia, GO, 2 a 6 de agosto de 2004**

## II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO

**Promoção:** CNBB - MST - UNICEF - UNESCO - UnB - CONTAG - UNEFAB -  
UNDIME - MPA - MAB - MMC

**Apoio:** MDA/INCRA/PRONERA – MEC – FEAB – CNTE – SINASEFE – ANDES –  
Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados – Frente Parlamentar das  
CEFFA'S – SEAP/PR – MTE – MMA – MinC – AGB – CONSED – CERIS – FETRAF

“POR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO”

Este texto expressa o resultado das discussões realizadas com as entidades promotoras e apoiadoras. Tem como objetivo subsidiar as análises sobre a Política Pública de Educação do Campo na II Conferência. Colaboraram com a sistematização dessas discussões: Denilson Costa, Edla de Araujo Lira Soares, José Roberto R. de Oliveira, Maria Inez Escobar, Mario Volpi, Marta Castanho Pernambuco, Miguel Gonzalez Arroyo, Monica Castagno Molina, Roseli Saleté Caldart, Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus.

## II CONFERÊNCIA NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO “POR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO”

A I Conferência Nacional foi realizada em julho de 1998, promovida pelo MST, UNICEF, pela UNESCO, CNBB e UnB. Teve papel significativo no retorno da questão da educação da população do campo para a agenda da sociedade e dos governos, e inaugurou uma nova referência para o debate e a mobilização popular: *Educação do Campo* e não mais educação rural ou educação para o meio rural.

Na I Conferência reafirmamos que o campo é espaço de vida e que é legítima a luta por políticas públicas específicas e por um projeto educativo próprio para quem vive nele. No campo e na floresta estão milhares de brasileiros e brasileiras, da infância até a terceira idade, que vivem em uma realidade social, complexa que incorpora os espaços de floresta, da pecuária, das minas e da agricultura familiar... Os povos do campo são diversos nas formas de produção: ribeirinhos, pesqueiros, extrativistas, agricultores, trabalhadores etc. São diversos nos pertencimentos étnicos, raciais: povos indígenas, quilombolas...

O povo brasileiro que vive e trabalha no campo tem uma raiz cultural própria, um jeito de viver e de trabalhar, distinta do mundo urbano, e que inclui diferentes maneiras de ver e de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente, bem como de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. E nos processos que produzem sua existência vão também se produzindo como seres humanos;

O respeito a esta especificidade se coloca na perspectiva de superação da dicotomia campo-cidade, estabelecendo-se relações de igualdade social e reciprocidade.

Na I conferência também denunciemos os graves problemas da Educação do Campo como a falta de escolas para atender a todas as crianças e jovens; de infraestrutura nas escolas; falta de uma política de valorização do magistério; de apoio às iniciativas de renovação pedagógica; de financiamentos; currículos deslocados das questões do campo e dos interesses dos seus sujeitos; muitos docentes sem a qualificação necessária; os mais altos índices de analfabetismo e por fim, também denunciemos que a nova geração está sendo deseducada para viver no campo, perdendo sua identidade de raiz e seu projeto de futuro. Defendemos portanto, que crianças e jovens tem o direito de aprender a sabedoria dos seus antepassados e de produzir novos conhecimentos para permanecer no campo. Discutimos propostas, socializamos experiências de resistência no campo e de afirmação de um outro projeto de educação.

O processo da I Conferência Nacional mostrou a necessidade e a possibilidade de continuar o *movimento* iniciado. Durante esses seis anos, o trabalho prosseguiu em cada Estado, por meio das ações das diferentes organizações e através de encontros e de programas de escolarização e de formação de educadores e educadoras. Uma conquista do conjunto das organizações de trabalhadores e trabalhadoras do campo, no âmbito da luta por políticas públicas, foi a aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo” (Parecer nº 36/2001 e Resolução 1/2002 do Conselho Nacional de Educação).

Outra conquista política importante está sendo os resultados dos debates com a sociedade em cada estado que tem culminado com a entrada da questão da Educação do Campo na agenda de lutas e de trabalho de um número cada vez maior de movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras do campo, o que vem pressionando sua inclusão na agenda de alguns governos municipais, estaduais e também na agenda do governo federal.

## **Por Uma Política Pública de Educação do Campo**

A II Conferência Nacional de Educação do Campo pretende ser uma etapa significativa na história da construção do direito dos povos do campo à educação. Nas últimas décadas se acentuou a presença dos movimentos sociais do campo na cena política e cultural. No conjunto de suas lutas pela terra, pela agricultura familiar, pelo trabalho, pela vida e dignidade... foram construindo-se sujeitos coletivos de direitos, entre eles do direito à educação.

Nesses processos sociais e culturais as educadoras e os educadores do campo e da floresta foram assumindo novos compromissos, redefiniram seu perfil profissional, se reuniram em freqüentes encontros, seminários e congressos. Reinventaram concepções e práticas educativas. Produziram um corpo teórico sobre a educação do campo. Formaram-se e qualificaram reinventando formas novas de acesso aos cursos de magistério e pedagogia. Por outro lado a UNDIME e as Secretarias de Educação vêm renovando formas de gestão das escolas e o MEC define um espaço à SECAD, onde a educação do campo terá um tratamento específico.

Processos esperançadores que culminam na II CNEC. O que esta Conferência pretende significar nessa história tensa e fecunda de construção da Educação do Campo? Esta Conferência pretende que todo esse processo seja reconhecido politicamente pelo Estado e pelos Governos. Que a Educação do Campo seja assumida como Política Pública de maneira mais explícita. Que as Secretarias que têm escolas no campo sejam apoiadas em seus esforços. Que os órgãos públicos responsáveis pela educação em nosso país se façam mais presentes reconhecendo a dívida social, cultural e educativa que tem para com os diversos sujeitos que trabalham e vivem no campo e na floresta.

A II CNEC pretende, ainda, que seja reconhecida a especificidade de suas formas de viver e de ser. De formar-se, socializar-se, aprender, de produzir e relacionar-se com o conhecimento, com as ciências e a tecnologia, com os valores e a cultura. Enfim, com os processos educativos. Reconhecida essa especificidade, sejam elaboradas políticas públicas específicas e estratégias específicas de sua eficaz implementação.

A II CNEC se propõe acelerar o processo que vem acontecendo de reconhecimento da urgência de que a Educação do Campo seja assumida em uma Agenda Pública construída em diálogo entre o Estado, as diversas esferas do governo e os M. Sociais do Campo.

### **Que Política Pública da Educação do Campo?**

Reconhecida a urgência de que a educação do campo seja assumida como Política Pública uma das tarefas desta Conferência será aprofundar e definir o que não entender e o que entender por assumir a Educação do Campo como política pública.

1º.) Políticas compensatórias? Diante do atraso e do abandono secular da educação dos povos do campo uma tendência poderá ser incluir na Agenda Pública estratégias pontuais para corrigir esse atraso. Por outro lado, diante de uma visão dos povos que vivem da agricultura, do extrativismo, do trabalho do campo como uma espécie em extinção, uma tendência poderá ser incluir na Agenda Pública estratégias pontuais para garantir uma escolarização mínima, elementaríssima para os remanescentes dessas formas de vida e produção vistas como processos em extinção, diante do inevitável avanço do capitalismo na vertente do agronegócio.

A Conferência deverá rejeitar qualquer política educativa que traga essa visão do campo como atraso ou como condenado à extinção. Não interessam aos povos do campo

políticas assistencialistas, compensatórias ou compassivas. Sem corrigir essa visão dos homens, mulheres, trabalhadores(as) dos campos a formulação de políticas não mudará! Uma das tarefas da Agenda Pública será somar com os Movimentos Sociais para mudar suas visões ainda presentes no imaginário da sociedade e dos governos.

2º.) Superar o uso privado do público. Defender uma política pública significará superar o tradicional uso privado da máquina pública, dos recursos e do poder público tão freqüente na história da política brasileira, especialmente em relação ao campo. História nem sempre pautada pelo interesse público e que tão profundamente tem marcado o trato dado aos direitos dos povos do campo, especialmente do trato por vezes irresponsável do direito a sua educação.

Incluir este direito na Agenda Pública deverá significar estabelecer mecanismos compulsórios que reduzam o uso privado dos recursos necessários à garantia desse direito. Assumir estratégias urgentes e eficazes de um tratamento mais público da Educação do Campo, exigirá a superação das formas tradicionais de submeter os interesses públicos a interesses privados de grupos ou partidos.

3º.) Não reduzir o trato público a demandas do mercado. Por que da urgência de incluir a Educação do Campo na Agenda Pública? A resposta poderá ser encontrada no avanço da modernização do campo. Há quem acredite que um novo trato da Educação do Campo virá da urgência de escolarização e formação profissional demandadas pela expansão do agronegócio. Seria este o sentido dado nesta Conferência à defesa de incluir a Educação do Campo como política pública? A escolarização e qualificação avançarão se demandadas pelo agronegócio?

O mercado nunca foi muito exigente de escolarização dos setores populares nem de qualificação dos trabalhadores. Esse modelo de exploração capitalista perverso, significa um campo sem gente, sem crianças, adolescentes e jovens, conseqüentemente, sem sujeitos do direito à educação.

Lutar por incluir a educação dos povos do campo na política pública não significa esperar que a sonhada modernização do campo pelo agronegócio demande novas políticas de educação. Os movimentos sociais têm outra concepção de educação e do público.

Nesta II CNEC reafirmemos o campo e a floresta como territórios vividos, e não somente como territórios do negócio. É sobretudo o espaço da cultura, dos sujeitos, da produção da vida, da democratização das relações sociais, da solidariedade, do desenvolvimento de experiências... e, uma grande referência para a construção da justiça social.

4º.) Novas políticas públicas para um novo campo. Quando os Movimentos Sociais articulados reivindicam políticas públicas para o campo é um sinal de que o campo mudou. Há tensões profundas que dão ao campo brasileiro outra feição e outra consciência política. A politização das graves questões do campo eleva as respostas exigidas a nível do político. Exigem sua inclusão na Agenda Política. Nesta ótica se coloca esta CNEC.

Uma das questões mais politizadas tem sido o direito à terra, à vida, à permanência, conseqüentemente à educação. A politização da educação exige um equacionamento novo das políticas públicas de educação. A II CNEC não pretende que sejam reproduzidas nem reeditadas as tradicionais políticas de manutenção precária das escolas rurais, mas que se reconheça que o campo brasileiro é outro, conseqüentemente

as políticas educativas deverão ser outras: inspiradas em outra lógica. Na lógica do público.

5º.) Políticas públicas como garantia de direitos. Lembremos um dado histórico: a expansão da educação nas cidades se acelerou nas últimas décadas não tanto sob pressão de demandas do mercado, mas sob pressão do avanço da consciência dos direitos. “Educação direito de todo cidadão, dever do Estado” foi o grito impulsionador da inclusão da educação na Agenda Pública.

Esta lição histórica vale para o campo. A pressão pela inclusão da educação na Agenda Pública está vindo não das demandas do capital, mas da consciência dos direitos dos povos do campo. A estes lhes foi e é negado esse direito por uma única razão: viverem, produzirem e trabalharem no campo. Por não serem reconhecidos sujeitos iguais de direito às escolas e à educação foram tratados com descaso.

Esta realidade está mudando. A consciência dos direitos avança entre todos os povos do campo. Conseqüentemente avança a pressão por respostas públicas do estado e dos governos. Ao longo da história, a consciência do público avançou com a consciência dos direitos. Estes somente encontraram garantia nos espaços públicos.

A II CNEC pretende avançar nesta direção: mostrar à sociedade brasileira, ao Estado e aos governos o quanto cresceu a consciência dos povos do campo como sujeitos coletivos de direitos. Conseqüentemente, exigir que esses direitos sejam garantidos na esfera pública, com políticas públicas.

Os Movimentos Sociais, pressionando por políticas públicas, reconhecem o quanto fizeram avançar o trato digno da educação. Mas tem consciência de que seria ingenuidade política tentar assumir a tarefa da Educação do Campo prescindindo do público. Esta Conferência é uma expressão do reconhecimento de que os direitos sociais se garantem se assumidos como dever do Estado.

6º.) Políticas públicas universais. De que sujeitos de políticas públicas fala esta Conferência? Dos indivíduos, das famílias trabalhadoras e dos diversos povos que vivem e produzem na diversidade de formas de produção e de vida no e do campo, no e da floresta. Esta conferência fala de direitos sociais, humanos, conseqüentemente universais, a ser garantidos com políticas universais. Políticas que garantam a universalização do direito à educação.

Essa dimensão universal do direito à educação exigirá políticas públicas para os campos pautadas nos princípios de igualdade, de correção afirmativa das desigualdades acumuladas ao longo de nossa história. Políticas, portanto, com caráter afirmativo para enfrentamento das históricas desigualdades existentes no campo.

Políticas públicas de educação articuladas ao conjunto de políticas que visem a garantia do conjunto dos direitos sociais e humanos dos povos do campo. O direito à educação somente será garantido se articulado ao direito à terra, à permanência no campo, ao trabalho, à agricultura familiar, à cultura, aos valores e identidades da diversidade dos povos do campo. Logo, políticas intersetoriais para garantia da universalidade dos direitos.

O caráter universal das políticas públicas exigirá mais do que a afirmação de princípios universais. A II CNEC priorizará a exigência de que as políticas públicas definam com clareza bases sólidas para sua garantia. Que priorizem a construção de uma rede física de escolas no campo, que definam normas precisas, compulsórias de aplicação de recursos, de fixação ao campo de um corpo profissional qualificado e permanente liberado do jogo de interesses das barganhas políticas. Sem bases sólidas os princípios universais não se traduzirão em garantias concretas de direitos universais.

7º.) Políticas públicas para a especificidade do campo. O campo tem sua especificidade. Não tanto pela histórica precarização das escolas rurais, mas pelas especificidades de uma realidade social, complexa que incorpora os espaços de floresta, da pecuária, das minas e da agricultura familiar..., a diversidade nas formas de produção, nos pertencimentos étnicos, raciais: povos indígenas, quilombolas...

Toda essa diversidade de coletivos humanos apresenta formas específicas de produção de saberes, conhecimentos, ciência, tecnologias, valores, culturas... A educação e formação humana desses povos, as aprendizagens e a socialização tem especificidades que terão de ser respeitadas e incorporadas nas políticas públicas.

Por outro lado, a educação tem como sujeitos privilegiados a infância, a adolescência, os jovens e adultos que freqüentam as escolas. As formas de aprender desses sujeitos terão uma estreita relação com suas formas de ser crianças ou adolescentes, jovens ou adultos no contexto social e cultural em que produzem seus saberes, valores, representações. Conseqüentemente, as políticas públicas de ensino e aprendizagem, as políticas curriculares e de material didático terão de levar em conta essa especificidade.

Pensamos, ainda, nas formas de ser profissional, educador(a) dos povos do campo. Exigirá políticas públicas de construção da especificidade desse profissional-educador do campo. Políticas específicas de formação, de fixação, de interação entre a cultura, os valores e formas de viver desses profissionais e os povos do campo.

No terreno concreto da educação, exigir uma Política Pública de Educação do Campo com essas características, significa reconhecer e assumir o movimento educacional também a partir do acúmulo do pensar e do fazer dos movimentos sociais. Reconhecer as formas de gestão, de organização coletiva, os conteúdos e matrizes curriculares que se concretizam em diferentes experiências, a formação dos educadores, os conhecimentos produzidos, entre outros e, assumir a garantia do direito à educação e à formação.

Na seqüência vamos iniciar o debate e a elaboração de proposições em torno de questões que, ao nosso ver, desdobram ou podem garantir a construção de uma política Pública de Educação do Campo.

## **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Um dos problemas fundamentais na definição das políticas públicas está no financiamento. Reconhecemos que historicamente, obtivemos alguns avanços mediante as demais políticas públicas, no entanto, compreendemos que, pela própria estrutura Constitucional entre os entes federativos, muitos problemas ainda temos que enfrentar no financiamento da Educação.

O ARTIGO 69 DA LDBEN, Lei 9394/96, fruto da luta da sociedade civil e dos educadores (as) define:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino Público.”

No que diz respeito ao percentual mínimo de 25% que pode ser aumentado na Lei Orgânica do Município, dos seguintes tributos compõem o potencial básico de custeio da educação municipal:

- a) Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- b) Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI-Exportação;
- c) Transferência do Imposto Territorial rural – ITR;
- d) Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS;
- e) Cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- f) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte dos Servidores Municipais – IRRF;
- g) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- h) Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “inter-vivos” – ITBI;
- i) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS

Esses itens constam do Plano Nacional de Educação – PNE, que foi desfigurado quando da sua aprovação no governo de Fernando Henrique Cardoso, onde se vetou os seguintes pontos:

- a) Ampliação do Programa de Renda-Minima ( o texto aprovado no Congresso previa a ampliação do programa, associado a ações sócio-educativas, com o objetivo de atender nos três primeiros anos do PNE, a metade das crianças de até seis anos de idade. Após seis anos de vigência do Plano, a totalidade das crianças seria beneficiada).
- b) Ampliação da oferta do ensino público – a meta era ampliar a oferta até assegurar, no mínimo, 40% do total de vagas com a criação de novos estabelecimentos públicos de ensino superior em parceria entre a União e os Estados.
- c) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior. A exemplo do que ocorre para o ensino fundamental, a proposta aprovada determinava a criação desse Fundo, constituído por, pelo menos, 75% de recursos da União.
- d) Pesquisa científica e Tecnológica. A previsão feita para o financiamento da pesquisa era triplicar durante dez anos os recursos para o setor em parceria com as agências de fomento, fundações estaduais de amparo à pesquisa, empresas públicas e privadas.
- e) Carreiras de profissionais da Área Técnica e Administrativa. O texto definia a implantação dentro de um ano, de planos gerais de carreira para profissionais que atuam nessas áreas.
- f) Recursos para a Educação. Um dos mais importantes foi o veto do dispositivo que instituía o percentual de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) com o piso para os investimentos na área educacional nos próximos dez anos.
- g) Orientação dos Orçamentos – o texto aprovado no Congresso definia que os orçamentos nas três esferas do governo deveriam ser orientados com o objetivo de cumprir as vinculações e subvinculações previstas em relação aos níveis, modalidades do ensino e valores por aluno.
- h) Pagamento dos aposentados e pensionistas – esse artigo dispunha sobre a garantia de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de aposentados e pensionistas na esfera federal.

Ainda que o PNE contemple muitas questões que são pertinentes à Educação do Campo, observa-se ainda, o quanto as especificidades dessa educação não tem ocupado o lugar devido. A II CNEC tem uma responsabilidade com a proposição de políticas de financiamento que tragam a realidade do campo como uma parte significativa a ser considerada pelos Planos. Afinal, sem ela a educação não tem como se realizar e alcançar a plenitude descrita nos próprios princípios do PNE.

Pela emenda constitucional de 14 de Setembro de 1996 e regulamentado pela Lei 9.424 de 24/12/1996 e pelo Decreto nº 2.264, de Junho de 1997, modificou a forma de Financiamento do Ensino Fundamental no país, pois carimbou 15% dos tributos “a,b,d,e” que passaram a não chegar mais diretamente ao Município, eles constituem o Fundef,



cujos valores são repassados para o Município na razão direta de suas matrículas na rede municipal de ensino fundamental, considerando o Censo Escolar do ano anterior.

No entanto, a União deverá complementar a aplicação de recursos onde a receita não é suficiente, mas não o faz. O Fundef na realidade, não aumentou a receita para a educação, somente foi feita uma redistribuição dos recursos existentes.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que os recursos do Fundef são excludentes porque não contemplou a Educação Infantil nem a Educação de Jovens e Adultos. Por essa razão, está em discussão no MEC, o Fundeb, O Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica que substituirá o Fundef. As diretrizes estão sendo avaliadas pela União dos Dirigentes Municipais - Undime e pelo Conselho dos Dirigentes das Secretarias Estaduais de Educação - Consed. Este fundo deverá ser encaminhado em agosto deste ano para a Presidência da República. Este é um dos temas importantes a ser discutido nesta Conferência, pois é preciso analisar até que ponto o Fundeb vai ampliar de fato o acesso e a qualidade da educação como um todo e da Educação do Campo em particular.

No marco da LDBEN e na perspectiva da aprovação do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) a garantia dos recursos financeiros pode se dar a partir da definição dos valores monetários calculados com base nos parâmetros de qualidade desejada. Neste sentido é preciso assegurar que o valor de financiamento da educação do campo seja definido a partir de um cálculo real sobre os custos objetivos que a escola do campo tem, que certamente se constitui num custo diferenciado. Aparentemente o projeto de FUNDEB em discussão ao *“repartir por matrícula no ensino básico, diferenciando por etapa (infantil, fundamental, médio) e especificidade (educação de jovens e adultos, especial, rural, etc.)”* garante esta diferenciação. Entretanto é preciso resgatar também a emenda 14 que estabelece critérios para um cálculo de valores per capita, fundado na qualidade do ensino e seus respectivos insumos. Assim sendo a demanda dos movimentos sociais por Educação do Campo deve concentrar esforços para que o seu financiamento esteja assegurado no FUNDEB, garantindo a diferenciação de valores para que os recursos investidos assegurem um padrão de qualidade.

É notório que onde existem, as escolas do campo são as que possuem menos condições de infra-estrutura, menos equipamentos, menos acesso à água potável, difícil acesso da residência até as salas de aula, construções espaciais em locais que não aglomeram as comunidades, entre outros. A política de nucleação das escolas não tem sido uma política que atenda aos interesses dos sujeitos que vivem no campo, ela é mais uma medida financeira, pois os alunos e educadores ficam a mercê dos transportes para estudar sofrendo com todos os problemas que já conhecemos.

Somos conhecedores que o padrão mínimo de qualidade precisa ser definido de forma diferenciada para incluir todos os que vivem no campo. Este padrão mínimo de qualidade tem que incluir: os livros; os salários e a formação dos(as) educadores(as), as condições de infra-estrutura, os equipamentos como: computadores, tvs, vídeos, entre outros.

Esta II CNEC reafirma a necessidade dos direitos pelo aumento dos recursos para a educação e o aumento do poder dos camponeses, dos agricultores em geral de fiscalizar a aplicação desses recursos. Para isso, dizemos não, a todo o tratamento diferenciado que exclui os trabalhadores e trabalhadoras do direito à educação de qualidade.

Também deverá ser previsto um programa de bolsa (renda) para todos os trabalhadores e trabalhadoras Jovens e Adultos que estão estudando, para que possam

ter melhores condições de investimento na sua aprendizagem, gerando formas mais autônomas de produção de conhecimento e estabelecendo novas relações com as suas comunidades. Esses alunos em formação trabalham enquanto estudam e tornam-se lideranças, também nesse processo. Eles envolvem a comunidade e buscam em conjunto soluções para os seus problemas. Uma política de financiamento da Educação do Campo não pode prescindir desta relação entre trabalho e cultura.

O financiamento da Educação do Campo também passa pelo âmbito das políticas federais e estaduais. Neste sentido, a II Conferência também estará discutindo e deverá apontar caminhos para ampliar as condições de desenvolvimento de pesquisa por parte das instituições e organizações sociais envolvidos diretamente com a Educação do Campo e com a formação técnica. Ao mesmo tempo, precisamos ampliar as iniciativas emergentes de desenvolvimento de novas matrizes tecnológicas que fortalecem a produção econômica respeitando o equilíbrio da sociobiodiversidade nas regiões do país.

O financiamento de uma política de Educação do Campo é a condição essencial para o desenvolvimento do campo. Entretanto, não obstante os avanços obtidos do ponto de vista legal e formal, na prática a implementação de processos pedagógicos baseados nas demandas e características do campo esbarram na questão orçamentária.

Além da insuficiência, há também uma má aplicação destes, há uma superposição de financiamentos e a ausência de um planejamento estratégico para sua aplicação. Estudos sobre a execução orçamentária para esta área se fazem necessários para dimensionar a abrangência das ações já desenvolvidas.

Anualmente, um enorme volume de recursos tem sido investido em cursos de qualificação, formação e treinamento, nas diversas redes e sistemas, sem alterar significativamente a média de escolaridade do trabalhador, que continua em torno de 4 anos. Não é racional investir, repetitivamente, em qualificação e requalificação em cima de uma base frágil, ou seja, sob a ausência de uma educação básica como requisito mínimo. É urgente que se articulem as demandas emergenciais de qualificação e formação com a oferta de educação básica para todos e educação de jovens e adultos para os que estão fora da faixa etária normal de escolarização. Somente uma política pública de Estado é capaz de organizar, planejar e coordenar tamanha responsabilidade e visão de projeto de nação.

As possibilidades acima apresentadas não se constituem em propostas definidas, e sim em alternativas a serem aprofundadas.

Qualquer que seja a opção por um política de financiamento da Educação do Campo, ela deverá estar fortemente vinculada ao projeto político e pedagógico que se desenhe como consenso dos debates.

### **Proposições:**

1. Re-vinculação das receitas da União para a educação;
2. Preservação os fundos destinados à Educação;
3. Controle social sobre a aplicação dos recursos;
4. Garantia de recursos para a construção de escolas para a educação fundamental primeiro e segundo segmentos;
5. Garantia da Reconstrução e reequipamento das escolas existentes;
6. Desenvolvimento de uma política de construção de escolas de nível médio;
7. Fortalecimento das Escolas Técnicas e Agrotécnicas com financiamentos que possibilitem a estada dos filhos dos trabalhadores(as) nestes estabelecimentos de ensino em regime de alternância;

8. Criação de políticas de financiamento para a educação do campo e da floresta em todos os níveis e modalidades, atendendo também a dimensão não escolar conforme demandas de formação dos movimentos sociais das regiões, desde que, estas sejam de caráter público;
9. Garantia para que as políticas de educação sejam implementadas também, por diferentes iniciativas, a exemplo das Escolas Família Agrícola, do Pronera, entre outros;
10. Estimulo à prática do orçamento participativo em todas as comunidades escolares;
11. Garantia de distribuição de livros e computadores para atender a todos os alunos e alunas, mesmo que a quantidade de alunos matriculados em cada escola seja pequeno;
12. Imediato cumprimento do padrão mínimo de qualidade considerando os componentes que são necessários para uma educação de qualidade no campo;
13. Garantia da Comissão que está discutindo o Fundeb no MEC que irá convocar os setores competentes para definir um padrão mínimo de qualidade e, ao mesmo tempo, garantir custos diferenciados em função da diversidade do campo;
14. Garantia de que a União irá assegurar a sua participação na complementação no financiamento de custos diferenciados para os municípios e os Estados para atender às especificidades das regiões;
15. Desenvolvimento de estratégias para fortalecer os movimentos em defesa da derrubada dos vetos do PNE;

## **GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA**

A introdução do tema gestão das políticas públicas nesta conferência remete à discussão do atendimento escolar sob a ótica do direito e ao conjunto dos avanços que definem o perfil das sociedades democráticas no mundo contemporâneo. E, assim sendo, as reflexões aqui desenvolvidas, estabelecerão o foco nas possibilidades de instituir direitos, trazendo, para o debate público, as normas e as experiências que contribuem para consolidar o controle social dessas políticas.

Optamos, dessa forma, pela compreensão de que a Conferência é um espaço público que deve aprofundar e ampliar o direito de igualdade a partir da especificidade dos povos do campo.

Sobre isto, é sabido que a luta dos movimentos sociais em defesa de condições dignas de vida para a população propiciou, no âmbito do processo de democratização do país, significativas conquistas no ordenamento jurídico (ou legislação educacional), redirecionando os rumos das políticas públicas, que passam a ser submetidas ao controle social. Isso, sem sombra de dúvidas, requer das instituições educacionais (consideradas nos termos do art. 1º da LDBEN<sup>1</sup>)<sup>1</sup>, a responsabilidade de propiciar as condições para que os sujeitos se habilitem e se tornem visíveis no processo de determinação de valores e fins a serem buscados pelo conjunto da sociedade.

---

<sup>1</sup> **Art. 1º** A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

O desafio maior é cada um tornar-se competente para decidir em função de interesses comuns, “fazendo escolhas que levam em consideração os outros, sem perder, por inteiro, suas próprias referências”. Para que assim ocorra, é necessário que os sujeitos aprendam, no coletivo, a se fazer tomar em consideração e a “fazer valer a importância social, econômica, política e cultural de todos que participam de um determinado processo social”.

Trata-se de uma competência intersubjetiva, constituída na relação com os outros e, neste processo, a escola detém uma certa prioridade. Em especial, a Escola do Campo, ao representar um espaço pedagógico de criação e recriação da cultura e de inserção no mundo comum de valores, expectativas, iniciativas e lutas por uma vida digna no campo, se define por um formato de gestão onde a participação tece um novo modelo de convivência. Se podemos dizer que a educação se constitui a partir das relações que se estabelecem entre os sujeitos, enquanto pessoas livres, conscientes, solidárias e socialmente responsáveis, com seus pares, o tempo, a natureza e a sociedade em geral; a escolarização, por sua vez, tem seu significado construído a partir dos vínculos que possibilita emergir com os diversos setores da vida dos familiares dos trabalhadores que residem e/ou vivem no campo. Por isso, a participação na formulação e desenvolvimento do projeto pedagógico das escolas compõe uma dimensão da formação e do avanço da consciência social.

Observe-se, neste sentido, o estabelecido no parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal, que reconhece o protagonismo da população e, ao fazê-lo, elege o princípio da gestão participativa como dimensão inegociável de uma política que se pretende pública. “Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou **diretamente**, nos termos desta Constituição”.

Para dar conta desta inspiração, a Constituição tratou das relações entre as três esferas do poder público, determinou competências para cada uma delas, no que diz respeito ao cumprimento das suas responsabilidades com o efetivo exercício dos direitos e fez indicações que orientam o debate nacional a respeito de mecanismos e instrumentos de gestão democrática.

Neste sentido, o texto constitucional faz um esforço para evitar o isolamento e a ruptura das iniciativas tomadas em qualquer uma das instâncias do poder público, de tal forma que sejam salvaguardados os vínculos sociais indispensáveis à compreensão e à experiência de universalidade no contexto das especificidades da realidade brasileira. Com essa preocupação, circunscreveu as competências próprias de cada ente federativo nos marcos de uma relação de colaboração e cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios<sup>2</sup>. Com toda a certeza, é uma relação claramente estabelecida que tem como perspectiva salvaguardar o exercício dos direitos socialmente conquistados, buscando o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar comum e, para que tal ocorra, prevê que seja regulamentada, mediante lei complementar. Vale ressaltar que até o momento, esta determinação carece de normatização, cabendo, talvez, à Conferência Nacional de Educação do Campo solicitar ao conjunto das forças representadas no Congresso, a iniciativa de encaminhar um Projeto de Lei de grande alcance para o equilíbrio da gestão pública em nossa sociedade.

Na verdade, o acolhimento da proposição de gestão participativa provocou um fecundo debate, mobilizando entidades científicas, acadêmicas, profissionais, sindicais, estudantis e movimentos sociais que, reunidos nos Congressos Nacionais de Educação - CONEDs, defendem uma concepção de gestão fundamentada na constituição de um

---

<sup>2</sup> Do ponto de vista da política pública da educação, a Carta Magna determina, no artigo 211, que os sistemas de ensino se organizarão em regime de colaboração. Refere-se ao se avaliar o FUNDEF, acredita-se que foi implantado um dos principais mecanismos de concretização dessa relação. Entretanto, dados os seus limites, a discussão mais recente tem o foco no FUNDEB e nas suas possibilidades de financiar uma educação de qualidade social.

espaço público de direito que deva promover condições de igualdade social, garantir estrutura material que viabilize um atendimento educacional de boa qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo com vistas à superação de um projeto educacional fragmentado e excludente. Além disso, sugerem fóruns e conselhos como instrumentos e mecanismos de gestão democrática. Para os primeiros, definem as atribuições de deliberar, elaborar, acompanhar, avaliar e reorientar as políticas educacionais. Para tanto, fazem a defesa intransigente da participação dos setores organizados da sociedade civil e dos governos em cada uma das esferas administrativas. Também foi pautado neste debate, a importância do projeto político-pedagógico como subsídio do trabalho coletivo e das eleições de dirigentes, quando estas integram um processo mais amplo de gestão e consolidação das demais instâncias de democratização do poder.

Também consideram que os Conselhos de Educação são órgãos deliberativos, normativos, consultivos e fiscalizadores dos sistemas, e devem funcionar como instâncias de articulação entre o poder público e a sociedade civil, salvaguardando-se, mediante dotação orçamentária própria, a autonomia necessária para agir e decidir de acordo com as suas funções e atribuições.

Por outro lado, existem setores sociais que defendem as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais e as plenárias deliberativas como as instâncias máximas de definição de políticas. Para aqueles que assim pensam, os Conselhos não deveriam definir diretrizes de políticas, mas encaminhariam as deliberações das Conferências para os órgãos que devem executá-las e fiscalizariam a sua implementação. Como se vê, a participação na gestão das políticas públicas, tal qual o próprio direito, é um tema em permanente discussão.

Por isso mesmo, deve-se aproveitar o momento da Conferência para avaliar os mecanismos de gestão historicamente construídos e propor alternativas fundadas numa concepção de campo enquanto espaço de vida, trabalho, conhecimento, cultura e de produção das condições de existência da humanidade neste território.

Algumas proposições, neste sentido, estão nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Elaboradas pela Câmara de Educação Básica – CNE, a partir das contribuições apresentadas pelos movimentos sociais e instituições presentes, se não todas, mas em grande parte, na Comissão Organizadora dessa Conferência.

Em tais diretrizes, a proposição da gestão democrática é apoiada na abordagem coletiva dos problemas do campo, seja em sua identificação, seja na indicação de suas soluções; é considerada componente do padrão social de qualidade da educação perpassa a identidade e o projeto institucional da escola; incorpora-se aos princípios orientadores da formação docente; mobiliza uma rede de relações entre o específico e o universal, a escola e os demais setores da sociedade, com destaque, para os movimentos sociais e os órgãos normativos e deliberativos dos sistemas de ensino em todas as esferas do poder público.

#### **Proposições:**

1. Criação no Congresso de Lei complementar que possa regulamentar que contemple o equilíbrio da gestão pública.

### **PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Nesta Conferência entendemos que o projeto pedagógico é também um projeto político que não pode ser reduzido apenas ao sistema de ensino. O Projeto Político Pedagógico é um instrumento de fortalecimento da participação social na reflexão, na elaboração de princípios e propostas educativas de formação humana, de organização

social e de gestão. Por essa razão, falamos de Projeto Político Pedagógico no âmbito da Educação do Campo como um conjunto de referências que vem sendo construída coletivamente por diferentes movimentos sociais para criar a identidade da Educação do Campo.

A discussão de Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo está vinculada a determinadas concepções de direitos, que, por sua vez se relacionam com um projeto de sociedade, de país e de mundo.

No campo das políticas públicas esse projeto deve se pautar pelos seguintes princípios:

### **A formação humana vinculada ao campo como um projeto emancipatório.**

A formação humana deve ser todo o fundamento da educação e deve estar vinculada à uma concepção de campo enquanto uma política pública, significa dizer que não podemos pensar uma política de educação desvinculada das demais políticas econômicas, agrícolas, do meio ambiente, da cultura, da saúde, da assistência técnica, da reforma agrária, da agricultura familiar e tantas outras.

Pensar a formação humana vinculada ao campo não exclui a cidade, por isso, devemos pensar o campo e a cidade por meio de relações horizontais e solidárias. Ambos são territórios de lutas, de poder, de idéias e de sonhos. É dessa forma que a identidade dos povos do campo também vai se construindo pela diversidade cultural, em um pacto simbólico entre os diferentes sujeitos do campo e da cidade.

### **Educação como exercício da devolução das temporalidades aos sujeitos**

A Educação do Campo não se resume à escola, ela ocorre em espaços oficiais de ensino e nas diferentes situações em que os sujeitos aprendem a interpretar e transformar o mundo em que vive. O projeto político pedagógico da Educação do Campo, é um projeto de política de ação cultural.

Essa educação envolve saberes, métodos, tempos de aprendizagem e espaços físicos diferenciados ( a educação indígena, dos quilombolas, dos agricultores familiares, dos ribeirinhos, dos camponeses...), realizam-se nas comunidades e nos seus territórios trazendo narrativas e símbolos culturais que mantêm a unidade e a pertença de cada grupo.

### **Educação vinculada ao trabalho e a cultura**

A Educação do Campo nasceu colada ao trabalho e à cultura do campo. Nesta conferência reafirmamos a idéia de que é preciso recuperar o vínculo entre educação e processos produtivos nas diferentes dimensões e métodos de formação dos trabalhadores do campo.

O projeto Político Pedagógico da Educação do Campo precisa estar atento para os processos produtivos que conformam hoje o ser trabalhador do campo, e participar do debate sobre as alternativas de trabalho e opções de projetos de desenvolvimento locais e regionais que podem devolver a dignidade para as famílias dos camponeses, dos extrativistas, dos pescadores e ribeirinhos, dos agricultores familiares, e todos os outros.

### **Educação como instrumento de participação coletiva**

O projeto Político Pedagógico da Educação do Campo precisa resgatar a participação como elemento fundamental do direito. Os vínculos com a matriz formadora do trabalho e da cultura são fundamentais em um projeto de educação visto que tanto um quanto o outro são produções e expressões necessariamente coletivas e não individuais.

Ao mesmo tempo, as decisões sobre as formas de gestão, de organização e controle social dos recursos, e do próprio tempo de trabalho, não contribui para a emancipação se não houver a participação direta dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

Exercitar a participação é um elemento fundamental para construir autonomia, responsabilidade, possibilidades de avaliação das práticas sociais, mas essencialmente, é o espaço do exercício democrático dos direitos, como também é o espaço onde temos a possibilidade de criticar o presente e de reinventar o futuro.

### **A concretização do Projeto Político Pedagógico no âmbito escolar**

Um dos lugares em que se concretiza o projeto político pedagógico da Educação do Campo é a escola. No âmbito da construção de uma política pública o debate principal sobre o projeto pedagógico das escolas de educação básica diz respeito a duas questões centrais: - a especificidade da Educação do Campo; - a forma de construção do projeto pedagógico das escolas do campo.

Na *construção democrática* do projeto pedagógico das escolas do campo não se trata de ver as escolas como unidades autônomas (isoladas), mas sim como *redes coletivas*, de escolas, de educadores, de educandos, de comunidades (em alguns casos vinculadas entre si pela atuação de movimentos sociais), identificadas pela especificidade da Educação do Campo. Por isso podemos entender que nesta construção há tarefas específicas para os gestores públicos, para as comunidades, para os movimentos sociais, para as escolas, com seus educadores e educandos.

#### **Proposições**

Para atuação dos gestores públicos em conjunto com as comunidades e os movimentos sociais:

1. Reconhecer a especificidade das escolas do campo e construir com a rede pública critérios para esta identificação.
2. Ter uma política específica e projetos institucionais a partir dessa política para as escolas do campo que inclua a tradução operacional das Diretrizes para a Educação Básica nas Escolas do Campo à realidade específica do seu sistema de ensino especialmente no que se refere - à universalização do acesso à Educação Básica, - à adequação do calendário escolar, - aos mecanismos de gestão democrática, - à formação de educadores, - à educação profissional vinculada a um projeto de desenvolvimento do campo, - e ao processo de construção do projeto pedagógico de cada escola.
3. Garantir a constituição de redes coletivas (de escolas, de educadores, de organizações sociais de trabalhadores do campo,...) para construção/reconstrução permanente do projeto pedagógico das escolas do campo.
4. Vincular a formação das redes coletivas a políticas ou programas de formação (profissional e continuada) de educadores, garantindo que neste processo se formulem diretrizes mais coletivas para o projeto pedagógico das escolas, com a participação também das comunidades e dos movimentos sociais ou organizações de trabalhadores do campo que com elas se vinculem.
5. Estimular a 'inovação pedagógica' nas escolas, mas não trabalhando com experiências modelares ('escolas-modelo') ou programas de excelência e sim olhando a rede como um todo, garantindo condições materiais e pedagógicas básicas para um trabalho educativo de qualidade em cada escola, e que incluam os recursos específicos necessários a atividades vinculadas aos processos produtivos agrícolas; e provocando processos de sistematização e divulgação das

experiências pedagógicas que ajudem na reflexão coletiva sobre as transformações necessárias na escola atual.

Para atuação das escolas

1. Compreender a construção/reconstrução do seu projeto pedagógico não como uma exigência burocrática (um documento a mais que está sendo exigido pelos gestores), mas como uma orientação ao pensar coletivo sobre a intencionalidade política e pedagógica do processo educativo da escola.
2. Apostar na condução pedagógica do processo pelos educadores, com a participação efetiva dos educandos, vistos também como sujeitos coletivos, vinculados a processos sociais, políticos, culturais.
3. Conhecer a realidade em que atuam: sujeitos, território, relações sociais e suas potencialidades e necessidades educativas, cotejando-as com o debate político e pedagógico da Educação do Campo.
4. Participar das redes de construção coletiva do projeto pedagógico das escolas do campo.
5. Garantir a constituição democrática de um conselho escolar que participe da discussão do projeto pedagógico da escola e exerça sua tarefa de *controle social da qualidade da educação*.

## **RECONHECIMENTO E FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DO CAMPO**

A educação é um direito humano e social de caráter meritório e não excludente, cabendo ao Estado garantir sua oferta gratuita em todas as etapas de ensino e nos locais onde existam educandos em potencial. Estas são afirmações essenciais e norteadoras de um projeto de nação próspera, solidária e fundada nos princípios da inclusão, igualdade e oportunidades para todos os/as brasileiros/as.

Como política estratégica para o desenvolvimento e bem-estar social, a educação precisa ser universalizada democraticamente, o que requer respeito às heterogeneidades sociais, culturais e étnicas. No caso do Brasil, esta condição ganha força com a intensa miscigenação do povo e as profundas desigualdades sociais e regionais.

Esta realidade fez com que a Constituição Cidadã de 1988 garantisse, no capítulo da educação brasileira, sobretudo o acesso gratuito às instituições públicas de ensino, em todos os níveis e modalidades. Por meio de algumas políticas específicas conseguimos avançar nas matrículas de crianças do ensino fundamental, porém ainda possuímos cerca de 20 milhões de analfabetos literais e mais de 30 milhões de pessoas com pouco domínio das letras – os chamados analfabetos funcionais.

Em termos proporcionais, o campo é um dos locais que mais concentra analfabetos no país. Estima-se que mais de 30% da população não sabe ler e escrever. É, sem dúvida, uma situação que requer políticas de Estado urgentes, em considerando os potenciais de riqueza produtiva e de equilíbrio social, este último devendo contrapor-se ao forte êxodo vivido nas últimas décadas e que contribuiu para o processo de exclusão e de empobrecimento de parte significativa da sociedade.

Sabendo que as próprias instituições responsáveis por dados censitários no Brasil como o IBGE e o INEP reconhecem a dificuldade de levantamentos nos setores que esta conferência está reunindo como o povo brasileiro que vive no campo, e, por isso, os dados disponíveis apontam uma distorção, por se concentrarem nos locais mais acessíveis. Mesmo assim, se observarmos apenas o que os dados censitários conseguem mostrar é possível identificar o estado de abandono em que se encontra a situação do campo, mesmo quando comparada somente com os dados das zonas



urbanas da mesma região. Especialmente nos estados do Nordeste e do Norte, esses índices são assustadores.

Ainda que sendo estes locais com um alto índice de analfabetismo o atendimento aos adultos só aparece através de programas que improvisam professores, monitores rapidamente “habilitados”, de curta duração (no máximo um ano), sem continuidade garantida. Já na década de 80 dados da UNESCO apontavam que programas deste tipo são celeiros de analfabetos funcionais e que o domínio da leitura e escrita com permanência e amplitude depende do seu uso contínuo e está associado a uma escolaridade mínima de três anos.

Um outro fator está nas áreas rurais isoladas que só são atendidas, quando o são, por transporte que leva os alunos para escolas localizadas em áreas mais centrais e/ou urbanas. O tempo exigido para o transporte recolher alunos em diferentes locais, distantes uns dos outros, faz com que muitas vezes o tempo dos alunos no transporte de ida e volta seja maior do que o tempo que passam em sala de aula. Escolas que atendem alunos oriundos de realidades muito diversas não podem adaptar o seu calendário e o seu ritmo às necessidades específicas tanto dos alunos como das comunidades a que pertencem. Alunos de idades diferentes e freqüentando diferentes escolas transportados pela mesma condução, fazem com que alguns fiquem com tempo ocioso, aguardando o final da aula em outras escolas, dispersos, em geral, na periferia das cidades, sujeitos as atrações de consumo e de uma cultura que muitas vezes literalmente se opõe a sua, para não falar do acesso e da tentação das drogas e da prostituição. A própria freqüência à escola torna-se um fator que propicia a não permanência no campo e afasta os alunos dos valores e da participação nas atividades familiares, inclusive as produtivas.

Entendemos que cabe ao Estado junto com os educadores e movimentos sociais traçar as diretrizes para se construir uma educação voltada aos interesses comuns da maioria. No que se refere à educação para os camponeses e seus filhos, a atual legislação educacional já reconhece algumas especificidades do ensino rural: a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) possibilita flexibilizar o currículo, estimula novas metodologias e prevê a oferta do ensino próximo as comunidades rurais; a resolução nº 01/2001 fixou as diretrizes para a Educação do Campo e guarda consonância com grande parte das propostas dos vários segmentos educacionais; a Lei do Fundef – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério estabelece valores para investimentos diferenciados aos alunos do campo. Porém a realidade nos remete a outras situações, em geral, de penúria para os estudantes e para os trabalhadores da educação, seja pelo descumprimento da legislação, por falta de marcos que garantam a qualidade do ensino público ou pela contínua desvalorização dos profissionais que atuam nas escolas, tanto rurais como urbanas.

Particularmente sobre os trabalhadores em educação das escolas do campo, podemos afirmar, em comparação aos profissionais urbanos, que estes recebem menos formação acadêmica e informação cotidiana, percebem menor remuneração, trabalham com menos infra-estrutura e materiais didáticos e, conseqüentemente, concentram maiores índices de doenças do trabalho, a exemplo do burnout – a síndrome da desistência do educador. Além das dificuldades já conhecidas no meio urbano – porém agravadas nas zonas rurais -, os educadores do campo ainda precisam lidar com as excepcionalidades oriundas da convivência com alunos de múltiplas carências, dentre as quais destacam-se a fome e as atividades laborais para complementação da renda familiar.

É notório que a valorização dos trabalhadores em educação é uma das condições essenciais para se garantir qualidade ao ensino. O reconhecimento profissional, no entanto, requer garantia de melhores condições de trabalho, sólida formação inicial e

continuada, remuneração digna, ingresso via concurso público, plano de carreira que garanta identidade à profissão, jornada compatível, enfim, elementos que contribuam para tornar a escola um local de fácil acesso, de permanência e aprendizado garantidos e com características de transformação social, através da participação de seus atores e de toda a comunidade.

Diante do atual contexto, é preciso ainda investirmos na construção de uma identidade própria para os educadores do campo, resgatá-los enquanto sujeitos e cidadãos comprometidos com sua comunidade e essenciais para a luta no campo, tirá-los do isolamento pedagógico, das péssimas condições de trabalho, diminuindo as diferenças de oportunidades educacionais entre campo e cidade.

Pesquisas recentes têm demonstrado que os profissionais da educação mantêm forte vínculo com a profissão e que a exercem mais por ideal do que outro fator qualquer, e que também são pessoas politizadas e comprometidas com a formação para o futuro, porém, carente de instrumentos que possibilitem melhor desempenho. Daí o objetivo desta II Conferência Nacional de Educação do Campo, que além de um espaço privilegiado para traçarmos as diretrizes para uma escola de qualidade, deve expressar a força do campo enquanto segmento social de profunda relevância para a mudança de nosso país.

Pensar uma escola no campo, mudar os índices educacionais nestas áreas depende de uma Política, que não só atribua responsabilidades para as diferentes instâncias, mas também garanta financiamento que possibilite continuidade. A formação de professores habilitados, reconhecidos como profissionais, vinculados a um plano de carreira e possibilidade de permanência no local de trabalho e com conhecimento da realidade dos seus alunos, passa tanto pela formalização de um espaço próprio para escola no próprio local onde os alunos estão assim como por prever a formação inicial e continuada de educadores.

Programas como o PRONERA adquirem sentido se pensados como formadores de novos quadros e de sujeitos críticos para possibilitar uma política de fato, com recursos e permanência garantidos. A criação de cursos superiores de oferta temporária e matrizes curriculares específicas possibilita a formação de educadores qualificados provenientes e vinculados por relações sociais e afetivas às áreas do campo. A medida que as escolas se formarem nas áreas o maior desafio é garantir uma formação e uma qualificação permanente nas regiões mais distantes.

Não se pode negar as inúmeras experiências educativas que ocorrem sob a responsabilidade de agências formadoras e movimentos sociais que não fazem parte do sistema oficial de ensino. Esse trabalho geralmente não é considerado quando o estado formula suas políticas públicas de educação.

Neste sentido, a ênfase na educação básica e em seus profissionais deve ser o foco inicial da atuação do setor público: garantindo infra-estrutura e formação específica aos educadores, considerando-se, para tanto, as realidades dos diferentes extratos sociais e regionais, bem como tornando a escola um local de fácil acesso, de permanência garantida e com características de transformação social, através da participação de seus sujeitos e de toda a comunidade. Essas são prerrogativas chave para uma escola incluyente, transformadora e compromissada com os anseios da sociedade.

### **As universidades como centros de formação**

Os movimentos sociais do campo vêm desde os anos 90, exigindo mais abertura das universidades, não somente o acesso, mas a permanência com qualidade. Os movimentos têm encontrado alguns canais abertos e tem negociado os conteúdos das matrizes curriculares dos cursos de acordo com as especificidades regionais e nacionais do campo brasileiro. Uma das experiências significativas a ser ressaltada está no PRONERA. Este programa tem uma linha de política de formação de educadores e educadoras do campo, entendendo-os como sujeitos que, enraizados no campo e na floresta, são formados em contacto direto com a prática vivida na áreas de Reforma Agrária. Os educadores são todos que se formam e trabalham em favor da multiplicação de um novo modelo de desenvolvimento sustentável no campo.

Os movimentos sociais vêm nesta II Conferência, reafirmar a necessidade de uma formação e qualificação profissional adequadas e vinculadas aos problemas econômicos, políticos e sociais que enfrentam, pois, se assim não o for, dificilmente poderão construir uma outra realidade no campo. Os movimentos aspiram uma formação e uma qualificação que lhes dêem autonomia para reorganizar o campo sob novas bases.

No momento em que estamos frente a uma Reforma Universitária que coloca como desafio a expansão do ensino superior, é a hora correta de se pensar na inserção do campo com todas as suas especificidades, como um elemento estruturador das propostas de Reforma, tomando como referência que as universidades devem sempre se constituírem como um espaço público de educação e formação dos sujeitos em que as práticas acadêmicas respeitem e compartilhem saberes e conhecimentos, e, especialmente, que tenha autonomia para não ficarem subordinadas aos interesses econômicos organizados pelo mercado.

É preciso que as universidades compreendam que a formação e qualificação dos sujeitos do campo é diferente porque ela tem que partir de um outro modelo de desenvolvimento do campo que tenha como princípio uma realidade heterogênea e multicultural, que possui formas de produção de existência humana diferenciadas. Na medida em que há valores e culturas produzidas diferentemente, a formação não pode ser igual para todos e todas e, se hoje já existe uma política de formação no campo e com quem já está no campo, devemos priorizar uma política específica que fortaleça o campo com os seus sujeitos. Isso não quer dizer que pessoas da cidade não possam ser formadas na cidade para ir para o campo, pelo contrário, mas se existe pessoas no campo, se o campo está vivo, precisamos priorizá-los. O que não pretendemos é criar políticas que esvaziem o campo.

É necessário que as universidades tenham condições políticas e financeiras para criar novos pólos com ofertas de cursos de graduação variáveis ao longo do tempo e atividades de extensão como cursos de especialização e aperfeiçoamento; eventos para troca de experiências, difusão e divulgação cultural e científica permanentes; formas de ingresso que permitam atender populações específicas; bem como, a ampliação das pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam atender a um outro projeto de desenvolvimento do campo e da floresta.

Essa II CNEC defende a valorização dos educadores(as) e compreende que a Articulação Nacional é um espaço de luta por melhores condições de trabalho e de formação para os educadores e educadoras do campo e da floresta e, reafirma a sua participação efetiva na definição da política educacional e na construção do projeto educativo a partir de um novo pacto entre a universidade e a sociedade.

**Proposições para o reconhecimento e formação dos/as educadores/as do campo:**

1. Concursos públicos para os educadores(as) do campo;

2. Plano de carreira para todos os educadores(as) do campo;
3. Salários justos e com um diferencial (acréscimo) para que estes possam se deslocar para dar aulas nos lugares mais distantes;
4. Bibliotecas para os educadores/educandos;
5. Pólos de informática ligados à internet para ampliar as possibilidades de pesquisa e de formação dos educadores-educandos;
6. Financiamento por parte do MEC para os cursos de formação e de qualificação a ser negociados com as instituições de ensino superior em conjunto com os sujeitos do campo por meio das suas organizações, quanto aos conteúdos desses cursos, o tempo a ser realizado, os locais de encontro, respeitando a pedagogia da alternância, entre outros.

#### **Proposições no âmbito das universidades:**

1. Interiorização das Instituições de Ensino Superior, públicas, gratuitas e socialmente democrática e solidária;
2. Ampliação da participação dos sujeitos do campo nos diferentes cursos superiores, a partir da alteração da forma de seleção;
3. Criação de um sistema de bolsas para os sujeitos oriundos do campo a fim de que seja garantida a sua permanência na universidade;
4. Garantia de acesso livre aos restaurantes e residências universitárias;
5. Aumento do número de bolsas de pesquisa e criação de bolsas de extensão para diversas áreas (humanas, sociais, tecnológicas...), pois o campo exige produção teórica, tecnologia para fundamentar um outro modelo de desenvolvimento.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A assistência técnica e extensão rural, junto com as revoluções tecnológicas e a Educação do Campo são hoje, elementos cruciais para uma análise séria de desenvolvimento do campo. Apenas uma pequena parte das unidades familiares é atendida pela Ater pública, cerca de 791.522 estabelecimentos atendidos pela rede oficial de Ater (como as ematers) e 222.462 atendidos por instituições de Ater, através de editais de capacitação (dados de 2003, SAF/MDA). Estes números estão dentro de um universo de 4.139.369<sup>1</sup> unidades de agricultura familiar incluindo assentamentos de Reforma Agrária.

A falta de infra-estrutura e o número reduzido de profissionais não são os únicos problemas, pois, os profissionais que estão atuando não têm a formação necessária para a construção do campo que desejamos. Temos hoje um quadro técnico marcado historicamente pela chamada Revolução Verde, um modelo de desenvolvimento da agricultura, implantado na década de 60, onde técnicas seculares foram sendo substituídas por insumos “modernos”, tratores, fertilizantes, agrotóxicos, pacotes tecnológicos que eram gestados em climas temperados, sem considerar os ecossistemas tropicais. Nossos técnicos são marcados socialmente e historicamente por uma concepção de campo excludente e imperialista, pela hierarquização do trabalho (manual, intelectual e doméstico) que desqualifica o trabalho na roça, a construção do conhecimento dos povos do campo, segrega a

---

<sup>1</sup> Censo Agropecuário IBGE 95/96, dados tabulados em convênio INCRA/FAO

mulher e impede a geração de um conhecimento prático-esclarecido, que é fruto da interação de conhecimentos vários: acadêmicos e populares.

Neste contexto, é urgente a discussão de uma educação questionadora, que se proponha ferramenta para transformação social através dos sujeitos que nela se insiram e que ao mesmo tempo a construam. Pois, desta maneira, grandes questões, teorias, paradigmas vão sendo estudados, descortinados e questionados. E o novo técnico, agente de desenvolvimento, educador, vai surgir, nascido da realidade, do aprendizado com o povo, da lógica dos ecossistemas impulsionando o *des-Envolvimento*. Esta é uma realidade que vem acontecendo, por exemplo, nos cursos de Técnico Agropecuária do PRONERA. Vemos então, o PRONERA desafiando concepções de campo através da formação técnica de assentados de Reforma Agrária alavancando o desenvolvimento territorial, discutindo a realidade da agricultura familiar camponesa local e criando redes de projetos e comunicação através dos educandos em suas ações nos assentamentos.

Mas no âmbito do desenvolvimento do campo a realidade nos desafia o tempo todo e a construção do conhecimento tem que ser uma constante. Dados do IBGE referentes ao último censo agropecuário (1995/96) mostram que as pequenas propriedades são responsáveis pela maioria dos produtos do campo e as que mais empregam: 87,3% dos trabalhadores estão nos pequenos estabelecimentos, 10,2% nos médios e somente 2,5% nos grandes... Tudo isso considerando que, os recursos destinados à Reforma Agrária e ao pequeno agricultor são muito menores que os destinados ao latifúndio. Estes dados nos revelam que o campo está vivo e tem gente: homens, mulheres, jovens, cultura, velhos, produção, mesmo não tendo escolas, não tendo técnicos capacitados, não tendo saúde, mas resiste!

Resistem através do modo de produzir e reproduzir a existência, modo de vida baseado em valores de solidariedade, participação, valorização humana, transformação social e vão criando trincheiras de resistência e ferramentas de transformação, como a Educação do Campo, gestada na pedagogia do oprimido e na pedagogia dos movimentos, nascida na prática e vivência das organizações sociais populares, dinâmica, viva, fiel às necessidades da vida das comunidades e dos movimentos sociais, que se recriam constantemente a partir de seus princípios.

Nesta perspectiva, é fundamental entender que a Educação do Campo é semente de uma nova realidade para agricultura familiar e camponesa, é luta por universalização de direitos, resgate histórico, mas deve estar sempre vinculada à discussão da produção, à sustentabilidade produtiva dos assentamentos e comunidades de pequenos agricultores, como também, à formação dos técnicos, discussões tecnológicas e econômicas. Contribuindo assim, para o projeto de uma Economia Nacional Camponesa e um Plano Nacional de Assistência Técnica, que contemple formação dos técnicos que já estão atuando, e formação diferenciada para os que vão atuar em áreas de Reforma Agrária, em comunidades pesqueiras, extrativistas, ribeirinhas, de pequenos agricultores, entre outros.

Os novos rumos da Ater, acompanhada pela Educação do Campo deve seguir o caminho da construção de técnicos e técnicas que tenham condições de situar-se diante dos novos debates, perspectivas e desafios colocados para os produtores, com olhar crítico, sistêmico, criativo, contextualizado e abrangente a cerca dos métodos e princípios convencionais e alternativos. Devem ter uma sensibilidade que, partindo das realidades locais, vão construindo, com as comunidades um diálogo prático-pedagógico sobre a sustentabilidade locais, sem perder de vista a condição

de globalidade que organiza a realidade sócio-político-econômica e ambiental da atualidade, reforçando, assim, sua dimensão de agente de desenvolvimento rural sustentável.

### **Proposições:**

1. Criação de cursos de Assistência Técnica articulados com as experiências das equipes técnicas existentes nos municípios e nas regiões;
2. Fortalecimento das equipes técnicas existentes por meio de ações educativas que tomem como referência as experiências em curso dessas mesmas equipes;
3. Fortalecimento do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas, a partir de uma educação que envolva os membros da família;
4. Implementação de políticas públicas de formação e qualificação junto às universidades construídas coletivamente com os sujeitos do campo e da floresta, com as equipes técnicas contratadas e com os órgãos públicos responsáveis também pela Assistência Técnica.

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A prioridade pelo desenvolvimento urbano industrial data de longo período de nossa história. O Brasil viveu no pós-guerra uma fase de industrialização acelerada, com duração até meados da década de 70. No curso da história vamos verificar que esse crescimento será mantido pela produção interna – motor da economia nacional. Assim, com a intensificação das atividades industriais, o Brasil vai aos poucos deixando para trás a condição de país agrícola.

A indústria traz a modernidade... a propaganda ... e isso nos remete à aquisição de valores culturais próprios do mundo capitalista. Uma indústria que não rompeu com a dependência brasileira dos grandes centros econômicos mundiais e sim alterou profundamente o significado dessa dependência. Assim reduz-se cada vez mais a importância do setor agrícola. Essa desvalorização será notada e vivida intensamente pelo homem e pela mulher do campo, fazendo com que os mesmos paulatinamente percam o domínio das tecnologias da agricultura, bem como não consigam ter acesso às novas tecnologias para a agricultura e pecuária.

O reconhecimento de que a terra e demais riquezas naturais são parceiras do Homem e da Mulher e condições essenciais para o atendimento das suas necessidades básicas, permitindo a ele viver com dignidade, através da solidariedade e do compromisso social, é que se faz necessário e urgente a consolidação da Educação Profissional do Campo, formando os jovens para intervirem com mais qualidade na sua realidade sócio-econômica. Realidade esta entendida, como espaço plural e de vivência cultural e de múltiplas possibilidades de desenvolvimento.

Considerando a ausência de Escolas que oferecem Ensino Médio, Cursos de Educação Profissional e de Especialização no campo, fato que tem levado milhares de jovens a abandonar o campo ou deixar a educação escolar para não distanciar-se da família ou para contribuir nas atividades produtivas, é que urgência a necessidade de oferecer condições para a participação e responsabilidade da família no processo educativo, na formação dos filhos e do seu meio de vida e de oferecer opção profissional específica para o desenvolvimento do meio Rural.

A Juventude Rural ocupa lugar de destaque no campo e é esta juventude, que irá contribuir para as mudanças e transformação da sociedade, revertendo o quadro de

desânimo e de abandono das áreas rurais e de desemprego e migração das grandes cidades.

Existe ainda a concepção de que a escola urbana é melhor do que a rural e faltam políticas para uma educação do Campo de qualidade. O que está em questão aqui é a oferta de cursos de Educação Profissional, como direito público ao homem e a mulher do campo, dando-lhe opção de permanência no meio ou prosseguimento de estudo, buscando a identificação com a sua luta histórica que contemple suas reais necessidades, voltada para desenvolvimento rural.

De um modo geral qualquer proposta de Educação do Campo, seja nas áreas de assentamentos rurais, seja em áreas de agricultura familiar somente se consolida a partir dos levantamentos feitos junto a estas comunidades, lideranças dos movimentos sociais, dos problemas detectados em cada comunidade rural e dos problemas coletivos dos mesmos.

A II Conferência compreende que é preciso uma formação profissional com sustentada em um modelo de desenvolvimento sustentável do campo e da floresta que possibilite a permanência dos (as) jovens no campo. Para tanto, faz-se necessário uma Educação Profissional nos seus vários níveis que garantam:

- *Educar* os (as) jovens agricultores (as), visando o aprimoramento técnico-científico, por meio de uma formação integral;
- *Envolver* no processo educativo as famílias e as comunidades dos (as) jovens;
- *Criar iniciativas* diversificadas para transformar a realidade sócio-humana das comunidades.

A Educação Profissional deverá atender as mais diversas situações e exigências do campo, quais sejam:

- a) proporcionar através de atividades educativas condições de trabalho e geração de renda para que os jovens consigam viver com dignidade no campo e possa ter acesso aos bens culturais e sociais produzidos pela humanidade;
- b) Ajudar na formação de lideranças para que estas possam estimular e orientar o desenvolvimento técnico agroecológico em geral e comunitário, em particular, sem perder seus valores históricos e culturais;
- c) despertar no jovem a valorização do campo, como ambiente de geração e criação de vida;
- d) preparar o (a) Jovem, para participar conscientemente e com preparo técnico fundamentado em um novo modelo de desenvolvimento do meio rural;
- e) proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na agricultura, pecuária, pesca, no extrativismo e outras culturas, destinados a possibilitar que a economia das comunidades e das regiões seja viável economicamente, com uso de técnicas adequadas para a recuperação e preservação do meio ambiente.

A Educação Profissional tem que ser pensada no campo do direito, mas também e principalmente, como uma exigência para preparar profissionais qualificados e integrados ao campo e à floresta, com conhecimento e reconhecimento deste campo como um espaço de possibilidades de vida e de relações econômicas, sociais, políticas e culturais.

### **Proposições:**

1. Ampliar as parcerias entre as Escolas Agrotécnicas, CEFET's e Escolas Profissionalizantes ou de Ensino Técnico Profissional Estaduais, Universidades, Movimentos Sociais, Secretarias de Educação para desenvolver novas políticas de

formação, tais como: cursos profissionalizantes a partir das demandas das comunidades; Cursos técnicos de nível médio e formação de tecnólogos em diferentes áreas (artes, saúde, meio ambiente, entre outros) que atendam às questões específicas das regiões;

2. Implementar novos formatos dos cursos nos Conselhos Municipais, Estaduais e nos Conselhos das Escolas Técnicas e Escolas Agrícolas tomando como referência a biosociodiversidade do campo e da floresta;
3. Desenvolver pesquisas no âmbito dos currículos, da produção de materiais didáticos, do levantamento e atualização de dados da educação em todas as regiões do país.